

Administra Mensagens

Mês/Ano Pagamento: 04/2021

MENSAGEM	
Nº da mensagem	562860
Mês/Ano pagamento	01/2021
Situação	Divulgado
Órgão de origem	17000 - MINISTERIO DA ECONOMIA
UORG de origem	
Assunto	Reiteração Unid. SIASS, Gestão de Pessoas, Implantação do Atestado Web
Motivo	Reiteração das orientações às Unidades SIASS e área de Gestão de Pessoas para a Implantação do Atestado Web
Data de divulgação	12/01/2021
Data fim da divulgação	11/02/2021

DESTINATÁRIOS	
Órgão	Uorg
Todos	Todas

TEXTO *
<p>Prezados Senhores Dirigentes de Gestão de Pessoas dos Órgãos e das Entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SIPEC, e Gestores das Unidades SIASS.</p> <p>O Atestado Web já está implantado em 23 Unidades SIASS, tanto no SIGEPE Mobile como Serviço do Servidor. No dia 18/01 próximo será ampliado para mais Unidades SIASS, e logo será disponibilizado a todas as Unidades SIASS e os Órgãos, Entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SIPEC, sendo seu uso obrigatório para o envio de atestados dos servidores e de seus familiares.</p> <p>Nesse sentido, reitera-se a necessidade da observação do Comunica SIAPE nº 562673, de 13/11/2020, o qual traz algumas instruções preparatórias para permitir que o processo de envio do atestado ocorra de forma sistêmica e possa ser Registrado Automaticamente; ou Registrado pelas Unidades SIASS; ou pela área de gestão de pessoas.</p> <p>Os atestados de saúde serão enviados à área de Gestão de Pessoas quando a UORG de exercício do servidor não estiver vinculada a uma Unidade SIASS, ou ainda, quando o servidor não possuir matrícula SIAPECad no órgão de exercício, cabendo a própria área de gestão de pessoas efetuar o Registro do afastamento, observando a legislação.</p> <p>O prazo máximo para o envio de atestados pelo Atestado Web é de 5 (cinco) dias a contar da data de início do afastamento conforme o previsto no Decreto nº 7.003/2009.</p> <p>Como forma de preparação e minimização dos impactos desta implantação solicitamos observar o que se segue:</p> <p>1 – Unidade SIASS</p> <p>1.1 – Conferir os dados da Unidade SIASS e de seus partícipes. Os dados poderão ser consultados no SIAPE Saúde > Tabelas > Básicas > Unidade Siass; e havendo necessidade de atualização deve ser encaminhado pelo Comunica SIAPE Saúde, Assunto: "Atestado Web – Atualização de Dados da Unidade SIASS XXXX" (colocar nome da Unidade SIASS) endereçado ao Gestor de Sistema:</p> <p>1.1.1 Nome e CPF do Gestor da Unidade SIASS;</p> <p>1.1.2 Nome e CPF do Gestor Substituto da Unidade SIASS;</p> <p>1.1.3 Telefone, e-mail e endereço completo da Unidade SIASS, inclusive o CEP;</p> <p>1.1.4 Nome e código do órgão partícipe;</p> <p>1.1.5 Município e código da UORG que deve ser vinculada.</p> <p>1.2 – Os atestados passíveis da dispensa de perícia devem ser registrados e aqueles que necessitarem de avaliação pericial, agendados.</p> <p>1.3 - Utilizem a Agenda do SIAPE Saúde para agendamento das perícias tão logo receba o atestado. Na agenda pode ser programada a disponibilização do horário para até 6 (seis) meses, ampliando o tempo para o planejamento do atendimento da avaliação pericial.</p> <p>1.4 – Os atestados que não estiverem no sistema SIAPE Saúde devem ser organizados por servidor e em ordem cronológica; separados por espécie de licença; e ser realizado o agendamento da perícia.</p> <p>1.5 – Para os servidores que tiverem apenas um atestado pendente (aguardando avaliação pericial) a Unidade deverá realizar o agendamento da perícia conforme procedimento usual.</p>

1.6 - Para os servidores que tiverem mais de um atestado pendente deverá ser realizado o agendamento do atestado mais antigo e tão logo haja a avaliação pericial do primeiro atestado os atestados pendentes deverão ser agendados em sequência.

1.7 – O servidor poderá ter até duas perícias agendadas simultaneamente, sendo uma perícia na qual o periciando seja o servidor e a outra perícia seja para o familiar.

Importante: O procedimento de agendamento do atestado permitirá que a partir da implantação da ferramenta, os atestados enviados pelo servidor, estarão no SIAPE Saúde aguardando análise. Tal procedimento permitirá também que não ocorra registro de atestado automático com data posterior ao previsto no atestado que aguarda ser periciado.

2 – Área de Gestão de Pessoas dos Órgãos Partícipes (vinculados à Unidade SIASS)

2.1 – Caso haja atestados que não tenham sido entregues na Unidade SIASS de referência, será necessária a organização da demanda, por servidor em ordem cronológica e espécie de licença e encaminhamento dos atestados à Unidade SIASS para o agendamento da perícia.

2.2 – Divulgar o projeto e orientar os servidores sobre a nova forma de envio dos atestados.

2.3 – Atualizar o endereço das UORG's e o exercício do servidor para envio correto do atestado. O endereço certo permitirá o envio do atestado à Unidade SIASS de referência.

2.4 – Identificar e solicitar, juntamente com as Unidades SIASS, a vinculação das UORG's à Unidade SIASS de referência. O Gestor da Unidade SIASS solicitará ao Gestor do SIASS a vinculação das UORG's.

2.5 – Atualizar o cadastro dos dependentes dos servidores para todos os dependentes que poderão usufruir o benefício de licença para acompanhamento de pessoa da família, com a informação do código 11, mesmo para aqueles dependentes que já se encontram cadastrados com algum tipo de benefício vigente.

3 – Saiba mais sobre o Atestado Web nos endereços abaixo:

FAQ

<https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/minha-saude/atestado-de-saude/atestado-de-saude>

ATESTADODE SAÚDE - MAIS INFORMAÇÕES

<https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/minha-saude/atestado-de-saude/atestado-de-saude-mais-informacoes>

TUTORIALDO ATESTADO WEB NO MOBILE

<https://youtu.be/H8oD7jRTaPI>

TUTORIAL DO ATESTADO WEB SERVIÇO DO SERVIDOR

<https://youtu.be/JCcDv9vAR54>

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Benefícios para o Servidor - CGBAS
Departamento de Remuneração e Benefícios - DERE B

DADOS DE LEITURA

Número de Mensagens Divulgadas	24479
Número de Mensagens Lidas	165 (0,01%)